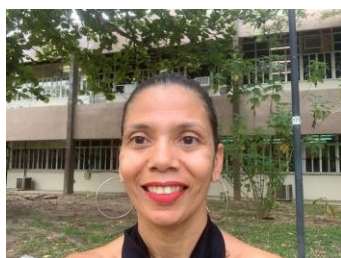
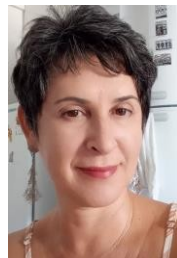


CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA/UFS
CHAPA 3
“UNIVERSIDADE NECESSÁRIA, COM AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO”



Vera Núbia: Professora da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social, leciono desde 2009 na UFS. Nesse lapso temporal as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração (desde as comissões voltadas ao ensino como Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão de Estágio, passando pela Comissão Própria de Avaliação – Setorial CCSA, CPPD – Comissão Especial para Associados, Subchefia do Departamento de Serviço Social e Coordenação da Pós-Graduação em Serviço Social) sempre fizeram parte da minha dedicação à instituição. Como representante da UFS, participei dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Mulher de Aracaju; e fui presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe. Compreendo que o momento atual exige de nós um claro posicionamento em defesa da autonomia da universidade pública, bandeira que sempre defendi em todos os espaços e, por isso, ao colocar meu nome para a consulta junto à comunidade universitária, para a reitoria, torno público, de modo especial, meu compromisso com esta universidade e, também, com a educação superior pública do país, ao assumir esta candidatura à Reitoria da UFS.



Silvana Bretas: Professora do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Sergipe há 14 anos. Ao longo deste período, dediquei-me também a ações de extensão junto à Rede Pública da Educação Básica. Por duas vezes fui chefe do Departamento de Educação e membro do CONEPE. Atualmente, presto assessoria pedagógica e de política educacional ao Síntese – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Pública do Estado de Sergipe. Em função de minha inserção na política pública de formação de professores, tive a grande honra de ser agraciada, em 2018, com o Título de Cidadã Sergipana, concedido pela Assembleia Legislativa de Sergipe por indicação da então Deputada Estadual Ana Lúcia Menezes (PT/SE). Portanto, desde que ingressei na UFS, minha vida profissional tem sido dedicada a esta instituição e à causa da educação pública. Por isto, submeto o meu nome à consulta da comunidade acadêmica, como candidata à vice-reitoria desta universidade, por entender que posso responder a este desafio e, sobretudo, porque, nos tempo sombrios que se impõem à universidade pública, precisamos ousar lutar por sua sobrevivência e fortalecimento, sob o lema: **universidade necessária, com autonomia e participação.**

APRESENTAÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil contemporâneo não é possível afirmar que há uma única forma de constituir e organizar a educação superior pública e privada. De fato, do ponto de vista histórico, dois elementos estiveram presentes: a instalação tardia das instituições de educação superior e sua grande diferenciação institucional. Mesmo entre as universidades públicas, não há uma homogeneidade de formas de organização e funcionamento. A Universidade Federal de Sergipe, ainda que cumpridora da legislação acadêmica, possui muitas singularidades que precisam ser mais bem identificadas, diagnosticadas e compreendidas, em cada uma de suas unidades, para torná-las aptas a enfrentar os enormes desafios atuais nos campos de sua atuação.

A UFS, criada em 1968, foi uma das últimas universidades federais instaladas sob o regime militar a partir da aglutinação de cinco faculdades públicas e privadas, confessionais e não confessionais, com ou sem produção de pesquisa. Entre a sua criação e os anos 2000, seu crescimento foi lento e desigual em suas múltiplas áreas do saber que legitimam uma universidade. Também foi marcada pela dificuldade de preencher as vagas necessárias para dinamizar a máquina administrativa, bem como do corpo docente com a qualificação exigida que, de modo geral, dependia mais da disposição individual do que da existência de um projeto da instituição para o seu coletivo.

Sem entrar em análises históricas mais profundas, observa-se que, a partir de 2008, a UFS passa por ampliação inédita em sua história e, através de processos seletivos públicos, mais que dobra seu quadro de técnicos, professores e estudantes. Algo semelhante ocorre com sua estrutura física. O conjunto de seus recursos humanos proveio de vários estados, com diferentes trajetórias profissionais. Muitos deles, ostentando os mais altos graus de formação e qualificação, chegam ávidos para desenvolver suas carreiras como acadêmicos e/ou servidores públicos. Do ponto

de vista institucional e acadêmico, a UFS chega a 2020 com 113 cursos de graduação presenciais e 12 cursos na modalidade a distância, 61 programas de pós-graduação, totalizando 77 cursos, sendo 59 de mestrado e 18 doutorado, incluindo dois em rede.

Depois de cerca de uma década desse crescimento excepcional da UFS, quando é chegado o momento da colheita dos frutos dessa expansão tão significativa, que deve beneficiar as comunidades locais e o próprio estado que a acolhe, tornamos, agora, as testemunhas oculares e, também, vítimas de um avassalador processo de desestruturação institucional, acadêmica, e de biografias profissionais e estudantis de tantos e tantos que têm dedicado suas vidas a fazer avançar o ensino, a pesquisa e a extensão.

Queremos lembrar aqui, algumas faces deste processo:

- 1) A EC 95/2016 que estabeleceu o congelamento dos gastos públicos – em especial com educação e saúde – e, com isso, implodiu as metas previstas no Plano Nacional da Educação de 2014-2024. Não se pode esquecer que muitos dos ataques perpetrados contra a universidade pública brasileira – vide reforma trabalhista e reforma da previdência, por exemplo – formam uma sequência de medidas que tende a destruir o serviço público e impedir a manutenção e a expansão das IES públicas;
- 2) Os cortes crescentes e constantes das verbas públicas para as agências de fomento de pesquisa e pós-graduação – CNPq e CAPES – e as disfuncionalidades que lhes são impostas, como, por exemplo, a proposta de fundi-las em uma única secretaria setorial; as bolsas de pós-graduação dessas duas agências sofreram um corte superior a 18 mil.
- 3) A ingerência das fundações privadas na política de ensino da Educação Básica e da Educação Superior, via Base Nacional Curricular e a exclusão da participação histórica das entidades acadêmicas e sindicais da educação;

4) Os cortes contínuos às universidades federais, com danos ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo os mais recentes em 2019, que contingenciaram por sete meses os recursos das instituições e, outro, em janeiro de 2020, que suspendeu contratação de pessoal prevista na lei orçamentária anual, sancionada no mesmo mês. Trata-se de duas tentativas evidentes de inviabilizar o funcionamento das universidades públicas;

5) O projeto *Future-se* que ataca frontalmente e destrói a autonomia universitária das IFES, sob todos os seus aspectos – administrativos, de gestão financeira e patrimonial, e didático-científica –, demonstra desrespeito e desprezo pelas formas constitutivas da vida acadêmica, prioriza sua privatização ou mercadização/mercantilização, por meio de Organizações Sociais ou Fundações de Apoio Institucional, ambas de direito privado, visando a uma suposta autonomia financeira dessas instituições, que liberaria o Estado da obrigação constitucional de sua plena manutenção e as obrigaria a buscarem recursos complementares de sua própria manutenção, no mercado, sob as regras da concorrência, próprias do mundo empresarial.

6) Mais recentemente, a Portaria nº. 11 de 05 de fevereiro de 2020 da Casa Civil que delega competência à Agência Nacional de Inteligência – Abin para aprovar e autorizar toda e qualquer atividade acadêmica dos servidores públicos da esfera federal, autorizar passagens e diárias, celebrar novos contratos de custeio de qualquer valor, subdelegar competência ao Diretor Geral da Abin para aprovar provimentos de cargos em comissão de grupo de Direção e Assessoramento (DAS 101 e 102), funções gratificadas, cargos efetivos permanentes habilitados em concursos públicos, e formar atos administrativos referentes à progressão funcional, concessão de aposentadoria, etc. Esta Portaria coloca as universidades públicas sob a vigilância de um “Estado de Exceção”;

7) A Portaria do MEC 204, de 06 de fevereiro de 2020, que regulamenta procedimento de afastamento, estabelecendo uma rígida e tortuosa estrutura burocrática a ferir de morte nosso direito de ir e vir para construção/disseminação do saber e desenvolvimento de nossas carreiras acadêmicas.

Infelizmente, essas Portarias não receberam da comunidade científica e sindical a menor nota sobre o agravo que significam a nossos direitos constitucionais e ao prosseguimento e ampliação das atividades científicas universitárias;

Por fim, não podemos, em momento algum, esquecer as ofensas morais, gratuitas e covardes, desferidas por autoridades públicas contra a comunidade universitária das IES públicas no intuito de colocar a população, local e nacional, contra seus servidores e a própria instituição, em gesto próprio de tortura psicológica utilizada como arma de destruição da universidade pública brasileira.

Observe-se que esse ataque direto a servidoras/es da educação iniciou-se com a limitação de licença para capacitação e pós-graduação em agosto de 2019 e, em dezembro, as mais recentes restrições alcançam o direito de ir e vir dos pesquisadores universitários para apresentar seus feitos e achados científicos no seu *locus* mais natural que são os eventos científicos! Esta Portaria, em parte foi revogada, no início de fevereiro/2020, após manifestações de sociedades e associações científicas e profissionais.

No âmbito da atual gestão da UFS, observa-se a adesão quase imediata a essas determinações, o que resultou na Resolução n.º 24/2019/CONSU, publicada no Boletim de Serviços 42/2019 (04/10/2019) e na Portaria-GR 45, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços 04/2020 (24/01/2020).

A UFS apresenta um histórico recente de ampliação dos quadros docente e técnico-administrativo para responder ao crescimento da oferta de vagas e cursos, nas várias modalidades da educação superior. A adesão ao Reuni, em 2007 viabilizou a ampliação do quadro docente em 263% e o número de cursos em

235%. Mas não é suficiente para atender às suas reais necessidades, o que tem levado ao alto índice de contratação temporária de técnicos em todos os campi e em diversos setores. Observando os Anuários Estatísticos disponíveis na página da UFS, verifica-se que o crescimento da universidade trouxe desafios ainda a superar: corpo docente e corpo técnico condizente com a estrutura da educação básica e superior em quantidade e qualidade; retenção e evasão de discentes; acesso e permanência de estudantes com o acompanhamento pedagógico, psicológico e social a todos os perfis estudantis; capacitação de trabalhadores/as terceirizados/as, dentre outros aspectos.

Na atual conjuntura, os problemas como evasão e repetência dos estudantes nos diferentes cursos, por exemplo, precisam ser redimensionados porque não é o espaço da sala de aula que pode explicar as perdas das potencialidades de nossa juventude. O que está em questão é algo muito mais amplo! É o projeto colocado em prática a partir de 2013 com golpe desferido à soberania nacional que chega, agora, às últimas barreiras de resistência, ou seja, aqueles que se dedicam à ampliação da intelectualidade nacional que, em grande parte, está acolhida nas suas universidades públicas.

É certo que uma universidade por si só não responde à gigantesca crise nacional, mas podemos formar uma Frente contra mais um projeto de “recolonização cultural” que está a reboque do capitalismo rentista cujo interesse não é o Brasil e nem a sua população. Portanto, é absolutamente fundamental a honestidade e responsabilidade que temos que ter com a comunidade da UFS, pois diante do quadro exposto nossa capacidade de manobra é muito limitada. Mas, por outro lado, algo importante emerge deste quadro de horrores: perdemos a ilusão de que as propostas de cunho liberal, em governos conservadores ou progressistas, tenham sido bem sucedidas, sob todos os pontos de vista! Agora, cabe a cada um de nós assumir com as próprias mãos, e em conjunto, o destino da universidade. É importante lembrar que, não obstante as críticas ao Reuni, o ganho social e

econômico do crescimento da UFS pode fazer este estado avançar significativamente em sua economia, em sua cultura e em seu bem-estar coletivo.

Por isto, nesta proposta de política de gestão da UFS, apresentamos um programa de trabalho que recupera Darcy Ribeiro com sua magistral ideia nacionalista de “universidade necessária”!

Necessária para ajudar o Brasil e, mais especificamente, o estado de Sergipe a sair da dependência e do subdesenvolvimento.

Necessária para fazer de seus problemas sociais os seus motivos científicos, tecnológicos e filosóficos, assim como se propõe no Estatuto da UFS;

Necessária para que quem aqui se adentre daqui saia com a cara do povo! Do povo trabalhador, de todas as etnias e cor de pele, de orientação religiosa e sexual diversa, e não como um burocrata do sistema;

Necessária ao desenvolvimento produtivo da nação e do estado, de suas riquezas naturais e preservação dos bens públicos;

Necessária para o reconhecimento artístico e da cultura popular;

Necessária para a criação de um novo nacionalismo não liberal, um nacionalismo de defesa da soberania e do poder popular;

Necessária para fornecer as respostas às questões pungentes desta nação, ao ponto que sua inteligência, de tão criativa e de tão útil, própria de sua população, seja tão produtiva que a comunidade internacional se volte para ela com devido respeito de igualdade. A isto chamamos de internacionalização.

Duas questões se colocam à comunidade acadêmica:

1) Queremos ter, na Reitoria, representantes nossos(as) contrapondo-se ao desmonte imposto à universidade pelas autoridades governamentais ou representantes desse governo dentro da UFS?

2) Ou, ainda, representantes que tentem conciliar interesses e se coloquem como se estivéssemos diante de um governo que abre o diálogo com as instituições de educação e, neste caso, não terão coragem para enfrentar as políticas de desmonte, mas irão a elas adequar-se?

Por isto, apresentamos a Chapa “**Universidade necessária, com autonomia e participação**”, com a Profa. Vera Núbia para Reitora e a Profa. Silvana Bretas para Vice-Reitora.

PROPOSTAS/PROGRAMA DE GESTÃO:

1- Gestão amparada na defesa do princípio da **autonomia universitária**, estendendo esse princípio a todos os níveis da gestão: a UFS deve posicionar-se sempre que a universidade pública seja atingida;

Entendemos que a autonomia se materializa nos aspectos financeiros, de gestão, didática e de produção ciência:

a) **Autonomia de gestão financeira:** eleger prioridades a partir das manifestações colegiadas das unidades acadêmicas, Codap, Cesad, museus, centros/campi, departamentos e núcleos; realizar auditoria interna para analisar os convênios e contratos, incluindo a EBSEH; fortalecer convênios de **financiamento externo** por meio da captação de recursos via FAPES; estudar o papel da FAPES no desenvolvimento da UFS. Discutir o orçamento e as prioridades com a comunidade universitária por meio dos conselhos e de assembleias gerais. Prestar contas à comunidade universitária das condições financeiras da universidade.

b) **Autonomia de gestão:** Redimensionamento da estrutura organizacional da UFS, de forma a atender ao tripé ensino-pesquisa-extensão, com o foco na **função social** da universidade pública. Rever a alocação dos espaços segundo as necessidades de cada unidade. Redimensionar o quadro de recursos humanos e avaliação

institucional participativa além de mecanismos de avaliação existentes no Estatuto.

c) **Autonomia didática da formação (graduação e pós-graduação) em todas as áreas:** rever o sistema de avaliação interna dos cursos de forma mais participativa, devendo ser induzida pela reitoria e protagonizada pelas unidades acadêmicas e seus sujeitos. Da mesma forma, criar mecanismos qualitativos e quantitativos para diagnosticar os problemas de retenção e evasão.

d) **Autonomia de produção de ciência:** promover a diversidade de pensamento na produção científica e tecnológica, sem perder de vista os objetivos da UFS presentes em seu Estatuto, como por exemplo, “estimular o conhecimento do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.”

2- Estímulo à **participação da comunidade universitária** em processos decisórios como eixo central: publicização e promoção de debate e decisão coletiva de temas que afetem a comunidade universitária. A escuta dos segmentos deve ser um princípio primordial na gestão;

3- **Pesquisa e programa de pós-graduação:** apoio e incentivo à consolidação dos Programas de Pós-graduação nos diferentes campos do conhecimento, contribuindo para o avanço de pesquisas em áreas estratégicas de desenvolvimento para o estado de Sergipe;

a) Estímulo a pesquisas que contribuam para a **diminuição das desigualdades sociais**, subsidiando ações de ensino e extensão na comunidade sergipana;

b) **Valorização** da atuação docente nos Programas de Pós-graduação;

c) Criação de **estratégias de divulgação** dos resultados das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação à comunidade sergipana;

- d) Desenvolvimento de ações de **integração efetiva** entre a pós-graduação, a graduação e a educação básica nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas de **iniciação científica** desde os primeiros anos de ingresso dos alunos na graduação e PIBIC Junior para estudantes da educação básica;
- f) Defesa do **direito à qualificação** dos docentes da UFS e técnicos administrativos, considerando-a como parte indispensável para o desenvolvimento e para a socialização da produção científica desenvolvida nesta IES;
- g) Apoio às **redes de pesquisa** entre diferentes instituições no país e no exterior;
- h) Ação direta junto às agências de fomento na **captação de recursos** para os programas de pós-graduação;
- i) Discutir, nas unidades acadêmicas, a prioridade no orçamento para as pesquisas de curto, médio e longo prazos, de acordo com a função social da Universidade.

4 – Extensão: ampliação de ofertas de cursos de línguas estrangeiras para discentes, docentes e comunidade externa da UFS;

- a) Estudo para viabilidade da unificação do **calendário acadêmico** (educação básica, graduação presencial, graduação a distância, pós-graduação) nos diversos *campi*;
- b) Articulação com o município de São Cristóvão para oferta de educação básica (educação infantil e ensino fundamental até o 5º ano).

5- Estágios para cursos de bacharelado e licenciaturas: ampliação de vagas e do acesso de estudantes ao estágio não-obrigatório remunerado; instituir política de acompanhamento de estágio obrigatório e não obrigatório, respeitadas as particularidades dos diversos cursos da universidade;

6- CODAP: estímulo à **articulação** entre o Colégio de Aplicação e demais unidades acadêmicas da Universidade, com vistas ao desenvolvimento de ações

de ensino, pesquisa e extensão; ampliação da infraestrutura física, para dar sustentação às atividades desenvolvidas com estudantes da educação básica na UFS; ampliação do quadro de servidoras/es, com vistas à manutenção do padrão de qualidade do colégio; estudos para implantação da escola em tempo integral; apoio à participação da gestão/representação no conselho de colégios de aplicação no país;

7- Licenciaturas/Bacharelados: debate articulado sobre os impactos do *Future-se* e BNC formação de professores nas modalidades presenciais e a distância, a fim de pensar formas estratégicas da manutenção das licenciaturas no interior da universidade e desenvolvimento de bacharelados em áreas diversas.

a) Maior articulação entre as escolas e professoras(es) da Educação Básica com os cursos e professoras(es) de licenciatura a fim de organização de calendário e integração entre os conhecimentos produzidos nesta atividade formativa;

b) Articulação das licenciaturas com as entidades acadêmicas como Associação Nacional de Programa de Pós-Graduação em Educação – Anped, Associação Nacional de Formação de Professores – ANFOPE, no sentido de produzir e divulgar experiências formadoras de docentes da educação básica e do ensino superior;

c) Articulação das licenciaturas com as entidades sindicais da educação como Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - Sintese, e Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju – Sindipema, a fim de unir pautas em comum com os professores da Educação Superior;

d) Oferta de formação continuada de professores das redes públicas da Educação Básica mediante convênios com as secretarias municipais de educação, tendo como base a qualidade dos serviços públicos;

e) Maior articulação entre a UFS e órgãos e instituições públicos e privados para o desenvolvimento da formação profissional de estudantes de bacharelado;

f) Estimular o desenvolvimento de pesquisa e atividades de extensão que possam dar respostas à sociedade no campo da saúde, da moradia, da tecnologia social, da alimentação, da energia, dentre outros, de forma a fortalecer a formação nos bacharelados.

8- Funcionalismo: abertura de espaço de diálogo e reflexão sobre as condições de trabalho na UFS.

a) Constituir uma comissão com representantes da gestão e de servidores/as visando ampliar a flexibilização da jornada de trabalho de servidores técnicos;

b) Estimular a capacitação, com discussão de um programa próprio em nível de atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação;

c) Acompanhar com o rigor devido os casos de denúncia de assédio;

d) Incrementar a capacitação dos servidores criando projetos que promovam a qualidade de vida de servidores efetivos e terceirizados;

e) Favorecer o conhecimento dos servidores sobre todo o funcionamento da UFS, por meio de uma “Reitoria itinerante”, que vá até os campi ouvir os problemas e sugestões;

f) Instituir o acesso de trabalhadoras/es terceirizadas/os aos programas de capacitação interna;

g) Desenvolver ações de integração entre trabalhadoras/es terceirizadas/os e servidoras/es;

h) Viabilizar a participação de servidores titulados em programas de pesquisa e extensão da Universidade;

9- Estudantes: Estimular, manter e apoiar as ações que garantam a permanência dos estudantes no desenvolvimento de seus cursos como as bolsas estudantis, moradia estudantil, programas de apoio de estudo, manutenção do Direção de Assuntos da Inclusão, ampliação do atendimento psicológico e de serviço social. Incentivar a força dos Centros Acadêmicos no apoio às demandas estudantis e à defesa da nossa universidade. - mobilização de grupos de apoio psicológico a estudantes que vivenciam processos difíceis durante sua formação nos cursos de graduação e pós-graduação; manutenção do **sistema de cotas** (graduação e pós-graduação), com estudos sobre sua ampliação para diversos segmentos da sociedade; **auxílio e permanência** de estudantes: estudos para ampliar a capacidade de atendimento a estudantes nos diversos programas (residência universitária, creche, restaurante universitário, cultura, lazer, pesquisa, extensão, etc) e nos vários *campi*; abrir “canais” para recebimento de propostas do corpo discente da universidade, tendo por base os objetivos constantes no Art. 3º do Estatuto da UFS; estímulo à ampliação desses canais para além da formalidade da participação estudantil nos diversos níveis de representação institucionais (colegiados e conselhos, por exemplo);

10- EAD: Desenvolver e implementar política administrativa, científica e pedagógica para **articulação e integração** do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD com os diversos cursos ofertados na modalidade presencial, de forma a viabilizar a cooperação entre as diferentes modalidades de ensino, com vistas à qualidade da formação profissional; criar e assegurar a participação e envolvimento da comunidade acadêmica, mediante articulação com todos os órgãos da universidade, na preparação e na execução de atividades na modalidade de EAD com transparência, instâncias colegiadas e prestação de contas periódicas e sistemáticas; qualificar docentes e técnico-administrativos para atuarem em EAD, estimulando a aplicação de inovações tecnológicas no ensino,

presencial e a distância, ofertados pela Universidade. Expansão do acervo virtual para estudantes EAD.

11- Editora UFS: Ampliar o número de publicações pelos diversos meios disponíveis; instituir política de distribuição de livros; buscar de parcerias com outras editoras universitárias brasileiras e estrangeiras e com os setores de publicação literária e acadêmica das embaixadas instaladas no Brasil; incentivar a publicação de livros (impressos e ou digitais) traduzidos e em edições bilíngues.

12- Comunicação: Reconfigurar as páginas de comunicação da UFS visando à facilitação do acesso à informação; incentivar a aproximação do setor de comunicação com os departamentos de Comunicação Social e Artes Visuais e Design; traduzir as páginas públicas da UFS para o espanhol, o francês e o inglês, além da “audiodescrição”, visando à melhoria da acessibilidade; reestruturar a Rádio FS, a fim de estimular a participação maciça dos diversos cursos e segmentos, por meio da criação de um comitê curador para análise de propostas (em fluxo contínuo), da instalação de programas fixos de interesse social (jornalismo, cultura, etc);

13- Arte e cultura: Criar um Fórum de Cultura e recuperar o papel do Cultart na programação cultural do Estado; estimular projetos de incentivo à leitura em todas as áreas e de (re)conhecimento sobre a produção acadêmica nacional e local; ampliação do apoio ao FASC e ao Encontro Cultural Laranjeiras, principalmente, com vistas ao retorno à comunidade de São Cristóvão; estimular a fruição da arte e da cultura por meio dos cursos de Artes Visuais, Design, Cinema e Audio-visual, Música, Dança, Teatro, Arquitetura, Museologia e Letras.

14- Tecnologia da Informação: Implementar uma rede WiFi (Wireless Fidelity) sem fio segura e eficiente em todos os espaços da Universidade; ampliar a capacidade de rede; ampliar o quadro de servidoras/es e/ou trabalhadoras/es; potencializar os sistemas acadêmico, de recursos humanos e de administração.

15- Internacionalização: Criar uma Secretaria de Relações Internacionais, com mais autonomia e orçamento próprio; aproveitar a expertise dos departamentos de Relações Internacionais e Letras Estrangeiras na implementação de programas e ações que promovam a internacionalização institucional da UFS; fortalecer o diálogo entre a Coordenação de Relações Internacionais da UFS e os setores correspondentes das demais Universidades Federais do Nordeste; incentivar a mobilidade acadêmica de discentes e docentes; desenvolver estudos sobre a viabilidade da criação de um centro de línguas estrangeiras e Português como Língua Estrangeira, visando preparar a comunidade da UFS para a mobilidade acadêmica e para melhor acolher estrangeiros na nossa instituição; criar um laboratório de tradução que possa promover o apoio à publicação acadêmica em língua estrangeira; aproximar institucionalmente a UFS com universidades e órgãos internacionais.

16- Campi da Saúde: Promover maior inserção dos cursos de graduação da área da saúde nas definições do papel dos hospitais universitários; estimular práticas interprofissionais no âmbito da saúde; desenvolver estratégia de ampliação das práticas ambulatoriais, considerando a dinâmica do SUS e a qualidade do corpo técnico da UFS; bem como, ampliar as residências médicas e multiprofissional, com estímulo a uma maior articulação com a graduação, com as pesquisas e com a pós-graduação; estimular o desenvolvimento de programas e ações com as comunidades;

17- Interiorização: (A estrutura *multicampi* da UFS representa uma expansão da educação superior pública no estado de Sergipe. Além dos próprios *campi*, há os polos de EaD: essas estruturas devem ter estímulo à ampliação e permanência de estudantes nos diversos cursos). Promover estudos sobre essa estrutura, de forma a viabilizar o funcionamento das unidades deverá ser um dos focos da gestão; atender as necessidades de cada campus e priorizar a construção das estruturas físicas do campus do Sertão.

18- Relação UFS/Sociedade: Ampliar os programas de extensão, visando o desenvolvimento de políticas públicas junto aos diversos municípios onde haja inserção da UFS (*campi* ou polos), em relação direta com as prefeituras e com a sociedade civil (movimentos sociais). Com isso, espera-se que a Universidade, cada vez mais, passe a ver na sociedade um espaço efetivo de formação. Ensejar iniciativas que tragam a cultura popular para a Universidade, de modo a diminuir a cisão que historicamente se observa entre a universidade pública e a maior parte da população.

19- Segurança: Criar Comitê Permanente de Segurança na UFS, a fim de instituir uma política de segurança interna nas dependências da universidade, com participação dos seus segmentos; desenvolver campanhas de divulgação de medidas de segurança; articular parcerias com órgãos de segurança para desenvolvimento de protocolos; estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão visando o desvelamento das condições segurança/insegurança e o estímulo à sua resolutividade com maior participação de estudantes nas ações;

20- Comissão de Sindicância: Criar uma Comissão de Sindicância específica para apurar situações de violência contra a mulher, racismo, lgbt/transfobia, com a capacitação de servidoras/es nestas questões por meio da ampliação de programas de capacitação já existentes na UFS;

21- Ampliar o Programa Universidade Aberta para a Terceira Idade, envolvendo a participação direta de diversos cursos nas atividades de extensão, em vários *campi*;

22- Instituir espaço permanente de consulta à comunidade, por meio de um canal de sugestões virtual para a comunidade universitária e sociedade;

23- Fazer estudo para adequação dos prédios da UFS às normas de acessibilidade, incluindo a possibilidade de instalação rampas de acesso, revisão de piso tátil;

24- Viabilizar o **acompanhamento técnico** de estudantes com deficiência, com ampliação do quadro de servidoras/es e/ou trabalhadoras/es do DAIM; implantar **capacitação pedagógica** para acompanhamento de estudantes com deficiência, a fim de constituir-se numa instituição inclusiva;

25- Fazer articulação com parlamentares municipais, estaduais e federais, e com governantes municipais e estadual, no sentido de **viabilizar recursos** e/ou parcerias para a ampliação da infraestrutura da UFS, bem como de programas em articulação com os diversos municípios;

É preciso recuperar o sentimento de defesa da universidade pública em todas as áreas, ao invés de buscar formas mágicas “empreendedoras” propostas pelo capital que estimula o individualismo e a competição. É necessário lutar para que os recursos públicos sejam garantidos no orçamento da união, pois a Universidade pública depende diretamente disto e não de privatização para sua manutenção.

Essas propostas vinculam-se a estratégias que devem amparar-se no trabalho coletivo de todos os segmentos que fazem a Universidade Federal de Sergipe, de forma a reconhecer o papel social da instituição na sociedade sergipana. O desafio da gestão não será impeditivo para fazermos da/na UFS uma grande instituição, seguindo os princípios da administração pública, mas reconhecendo que uma instituição de ensino pública deve ser reconhecida enquanto tal, **sempre** e em primeiro lugar.

UNIVERSIDADE NECESSÁRIA, COM AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO!

Profa. Dra. Vera Núbia Santos, candidata a Reitora

Profa. Dra. Silvana Bretas, candidata a Vice-Reitora